



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

Cananeia, 14 de Outubro de 2013.

Ofício nº 233/2013 – GAB

Referente: Indicação de responsável pelo Plano de Trabalho no município de Cananeia/SP.

Vimos através do presente, a fim de atender a Lei Federal Nº 12.343 de 2010 sobre a implantação do Plano Nacional de Cultura, para indicar a senhora *Maria Rita Basso*, Diretora Municipal de Cultura de Cananeia para ser a responsável legal pelo Plano de Trabalho e sua execução do Sistema Municipal de Cultura.

Nada mais havendo a tratar, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Pedro Ferreira Dias Filho  
Prefeito Municipal

À Senhora  
Monica Fonseca Wexell Severo  
Ministério da Cultura  
Secretaria de Articulação Institucional - SAI

---

**Gabinete do Prefeito**  
Av. Beira Mar, 287 – Centro – Cananeia- SP  
CEP: 11.990-000 FONE (13)3851 5100